



**EDITAL Nº 3, DE 6 DE AGOSTO DE 2009
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso das suas atribuições tendo em vista o Edital nº 01/2009 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União em 25/06/2009, resolve:

1. Prorrogar o período de inscrições até às 14 horas do dia 14/08/2009 (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

1.1 As inscrições serão realizadas de acordo com as informações estabelecidas no Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

1.2 Em caso de feriado que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

1.3 Demais itens do Edital nº 01/2009 de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

RICARDO FIOREZE
Presidente da Comissão de Concurso

6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL. ESPÉCIE: Serviço de acesso dedicado à internet para este Regional na velocidade de 6Mbps expansível a 10 Mbps. PROC.: 176/06. OBJETO: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 18.07.09, ou até a efetiva adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/09 da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, ou mesmo a conclusão de um novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02126057120030001 - Ações de Informática. EMPENHO: 2009NE000453, no valor de R\$ 59.418,93. DATA E ASSINATURA: 17.07.09. Assinam o presente instrumento a Ex.ma Sra. Desembargadora Presidente, Dra. Eneida Melo Correia de Araújo e, pela Contratada, os Srs. Geraldo José Vasconcelos Vilar e Ademir Batista da Silva Júnior.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009**

Processo TRT nº 3/2009

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 016a/09, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 15/09, para eventual aquisição de placas indicativas, de inauguração e veículos e suportes para placas e letreiros - exercício 2009, vigência: 12(doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Valor global registrado e Empresa vencedora: R\$ 161.800,00 - COMERCIAL GUPI LTDA. - EPP (CNPJ:08.864.784/0001-08).

Recife-PE, 31 de julho de 2009.

Des. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal

7ª REGIÃO

**EDITAL Nº 1/2009
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.

2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos cargos constantes no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90 com as alterações posteriores).

4. Os candidatos aos Cargos/Áreas/Especialidades do presente Concurso ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas.

5. Os Cargos/Áreas/Especialidades, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.

6. Os Códigos de Opção de Cargo/Área/Especialidade, Cidade de Lotação, Cidade de Realização da Prova Objetiva e Quantitativo de Vagas por Cidade Lotação constam do Anexo I deste Edital.

7. A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Áreas/Especialidades consta do Anexo II deste Edital.

8. O conteúdo programático consta do Anexo III deste Edital.

II. DOS CARGOS

1. Os Cargos/Áreas/Especialidades, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Ensino Superior Completo

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração Inicial *
Analista Judiciário - Área Judiciária	Diploma ou Certificado de curso superior em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Diploma ou Certificado de curso superior em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Administrativa	Diploma ou Certificado de curso superior em qualquer área de formação em licenciatura plena, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura	Diploma ou Certificado de curso superior em Arquitetura, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil)	Diploma ou Certificado de curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica)	Diploma ou Certificado de curso superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Diploma ou Certificado de curso superior na área de informática ou qualquer curso superior acrescido de certificado de curso de pós-graduação em informática de, no mínimo, 360 horas, todos fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Fisioterapia	Diploma ou Certificado de curso superior em Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Comunicação Social	Diploma ou Certificado de curso superior em Comunicação Social, reconhecido pelo Ministério da Educação.	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística	Diploma ou Certificado de curso superior em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Estatística.	R\$ 6.611,39

*Vencimento básico + Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - Lei nº 11.416/2006.
Ensino Médio Completo

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração Inicial *
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Comprovante de Conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente reconhecido.	R\$ 4.052,96
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Transporte	Comprovante de Conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente reconhecido e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E".	R\$ 4.052,96

Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem	Comprovante de Conclusão do ensino médio ou equivalente e curso Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecidos e registro no Conselho Regional de Enfermagem.	R\$ 4.052,96
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Comprovante de conclusão de Curso de ensino médio acrescido de curso de programação com, no mínimo, 120 horas/aula, ou curso técnico na área de informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 4.052,96

*Vencimento básico + Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - Lei nº 11.416/2006.

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei 8.112/90;
- possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 7 do Capítulo XIII deste Edital;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Área/Especialidade, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo/Área/Especialidade.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de 9 horas do dia 10/08/2009 às 14 horas do dia 14/09/2009, observado o horário de Brasília.

3. O candidato deverá, no período das inscrições, pagar a importância indicada a seguir, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, no valor correspondente à opção de Cargo/Área/Especialidade:

3.1 para os cargos de Analista Judiciário - todas as áreas/especialidades (ensino superior completo): R\$ 63,37 (sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

3.2 para os cargos de Técnico Judiciário - todas as áreas/especialidades (ensino médio completo): R\$ 49,37 (quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos a seguir:

4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de Inscrição Finalizada.

4.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), no valor correspondente ao Cargo/Área/Especialidade de sua escolha, conforme estabelecido no item 3 deste Capítulo, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (14/09/2009).

4.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

4.2.2.1 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

4.2.2.1.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

4.2.2.1.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

4.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.3 A partir de 17/09/2009 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

4.6 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.